



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

17/07/2016

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. SEGURANÇA.....	1
2. JORNAL O DEBATE	
2.1. SEGURANÇA.....	2
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. CEMULHER.....	3
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. CEMULHER.....	4
4.2. DESEMBARGADOR.....	5 - 6
4.3. JUÍZES.....	7
4.4. PORTAL DO JUDICIÁRIO.....	8

TJMA é o 16º em ranking de estrutura de Segurança lançado pelo CNJ

Foram avaliados itens relativos à segurança em edificações de todos os tribunais do país e de todas as esferas: Estadual, Eleitoral, Federal, Trabalho, Militar e os superiores

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) ocupa atualmente a 16ª colocação - de 89 - no ranking de indicadores de estrutura de segurança em edificações lançado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) através do Diagnóstico da Segurança Institucional do Poder Judiciário, reunindo dados das Justiças Estadual, Eleitoral, Federal, Trabalho, Militar e os tribunais superiores - Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior Eleitoral, Superior Tribunal Militar e Tribunal Superior do Trabalho.

A colocação do Judiciário estadual maranhense foi bem recebida pelo TJMA, representando um indicador positivo do trabalho que vem sendo realizado pela Comissão Permanente de Segurança Institucional, presidida pelo desembargador Raimundo Barros.

“Foi uma grata surpresa. A segurança institucional é um tema muito importante para a magistratura e em todos os tribunais é um debate de primeira hora. Apesar de termos dados importantes e

por termos muito a fazer ainda, achávamos que o Tribunal de Justiça do Maranhão ainda estivesse muito abaixo do que estamos no ranking de classificação de todos os tribunais do país. A nossa posição é resultado de todo um trabalho árduo da Comissão de Segurança, do tribunal e de várias gestões que vêm apoiando todas as ações”, declara o desembargador, reforçando o sentimento de satisfação e ressaltando que o dado comprova o trabalho está alcançando o efeito desejado.

Para chegar a essa avaliação, o CNJ encaminhou, em março de 2016, um questionário sobre estrutura, atribuições e serviços prestados pela área de segurança institucional de cada unidade judiciária. O intuito foi conhecer a estrutura existente, identificar os tribunais de referência em relação à segurança institucional, detectar as principais dificuldades, além de verificar a possibilidade de unificar e padronizar os serviços e equipamentos utilizados pelos setores de segurança das cortes brasileiras.

O ranking é uma forma

indicativa de demonstrar a atual realidade dos tribunais brasileiros em relação à segurança institucional. Além desse dado, o Diagnóstico do CNJ traz informações específicas e números gerais em relação a cada tipo de Justiça. Todos os dados servirão para instituição da Política Nacional de Segurança do Poder Judiciário, prevista na Resolução 176/2013 do CNJ.

PLANEJAMENTO - Nesse mesmo ranking, o TJMA aparece, se avaliado por Grau de jurisdição - 1º e 2º -, em 14º e 20º, respectivamente. E isso deve melhorar com a instalação dos equipamentos de segurança em outras comarcas e no prédio sede do TJMA, que está prevista no planejamento da Comissão de Segurança do TJMA.

“Além desses dados objetivos, outros pudemos identificar, como um dos poucos que tem o Fundo de Segurança implantado e que tem uma Comissão de Segurança atuante, com atendimento a magistrados e servidores, com estrutura e inteligência para atendimento das demandas e plantão 24 horas”, reforça o desembargador

Raimundo Barros.

Os bons resultados são fruto de muito trabalho e planejamento, segundo o magistrado. “As ações de segurança institucional são todas planejadas, para o Estado inteiro, dentro de um cronograma e dentro o orçamento do Fundo de Segurança”, afirma, lembrando que a Comissão de Segurança também foca bastante em prevenção. O objetivo é fomentar uma mentalidade de segurança tanto nos magistrados como servidores, o que vem sendo realizado, inclusive, através de cursos oferecidos em parceria com a Escola da Magistratura do Estado do Maranhão (ESMAM) e com o apoio constante da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA).

Os números e as experiências em relação à atuação das Comissões de Segurança Institucional dos tribunais foram apresentados e debatidos na 1ª Reunião Nacional das Comissões de Segurança do Poder Judiciário, que ocorreu no fim do mês de junho.

RANKING

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) ocupa atualmente a 16ª colocação - de 89 - no ranking de indicadores de estrutura de segurança em edificações lançado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) através do Diagnóstico da Segurança Institucional do Poder Judiciário, reunindo dados das Justiças Estadual, Eleitoral, Federal, Trabalho, Militar e os tribunais superiores - Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior Eleitoral, Superior Tribunal Militar e Tribunal Superior do Trabalho. A colocação do Judiciário estadual maranhense foi bem recebida pelo TJMA, representando um indicador positivo do trabalho que vem sendo realizado pela Comissão Permanente de Segurança Institucional, presidida pelo desembargador Raimundo Barros.

Mural de bonecas

Como parte da programação da I Semana Estadual de Valorização da Mulher, que se realiza no período de 20 a 27 de julho, a organização do evento idealizou um painel de bonecas, a ser fixado no térreo do Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau). As bonecas serão doadas pela própria comunidade – até o dia 20 de julho – e devem representar a mulher em seus mais diversos ângulos, a partir da perspectiva da própria sociedade. Doações de bonecas na sede da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Cemulher) do Tribunal de Justiça do Maranhão – Rua do Egito, nº 167, Centro.

Mulher (I)

A necessidade de valorização da mulher e o combate à cultura do estupro, que normaliza a violência sexual e imputa à vítima a responsabilidade total ou parcial pelo crime serão temas de debate na I Semana Estadual de Valorização da Mulher, que ocorrerá no período de 20 a 27 de julho. A organização é da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica (CEMULHER), que tem como presidente a desembargadora Angela Salazar. A Semana acontecerá com mutirão de julgamentos em todo o Maranhão, por meio de atividades como seminário, exposição artística, caminhada e panfletagem nos principais shoppings de São Luís. Em São Luís, a abertura ocorrerá na quarta-feira (20), às 9h, no hall do Fórum Sarney Costa. A programação inclui um seminário no dia 21 (quinta-feira), às 19h30, com o tema "Gênero e violência contra a mulher: Discutindo a cultura do estupro", tendo como palestrante a mestra em Direito e Instituições do Sistema de Justiça, Tuanny Soeiro.

Mulher (II)

Na sexta-feira (22), será feita uma abordagem sobre a "Violência de gênero sob o olhar da mulher negra", a partir das 9h, com a desembargadora aposentada e secretária Especial de Políticas de Promoção de Igualdade Racial, Luislinda Valois. "Os 10 anos da Lei Maria da Penha: Avanços e Desafios", também será tema do evento, tendo como expositora a promotora de Justiça do Estado de São Paulo, Gabriela Manssur, às 10h30. Das 14h às 15h, o defensor público do Estado de São Paulo, Júlio Camargo, discorrerá sobre o "Papel das instituições públicas e da sociedade civil na garantia dos direitos da mulher". "Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher" inclui-se também entre temas do evento, tendo como palestrante a juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ/ES), Hermínia Maria Silveira, às 15h30. O encerramento será feito com exibição de vídeos.

• E o Bayminha, gente!!! Pois é..., o desembargador decano do Tribunal de Justiça do Maranhão passou sufoco, quinta-feira, em Imperatriz, durante as comemorações dos 164 anos da cidade!!! Escolhido para receber a ‘Comenda Frei Manoel Procópio’, a mais importante distinção honrosa concedida pela Prefeitura de Imperatriz, Bayminha perdeu a medalha!!! Meu amigo, depois da cerimônia, no El Shaddai Eventos, o homem foi tão assediado, recebeu tanto cumprimento e abraço, foi tanto ‘puxa-puxa’, tanto pedido de autógrafo, que, quando o decano se espantou, cadê a medalha???! Tinha sumido!!! Hahahahahahahahahahaha!!! O jeito foi o prefeito Sebastião Madeira arranjar uma réplica da honraria!!! ‘Rapá’!!!

José Luiz Almeida

Desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão. Escreve para o Jornal Pequeno aos Domingos, quinzenalmente / jose.luz.almeida@globo.com / www.joseluzalmeida.com



Obediência ao rito

Samuel Wainer, em **Minha Razão de Viver**, festejado livro de memórias, narra uma experiência fantástica que viveu, como jornalista, numa das suas andanças pela Europa, de 1945 a 1947. O saudoso jornalista narra que, no julgamento dos chefes do governo Vichy, uma espécie de sucursal francesa do regime nazista, os grandes réus eram o marechal Philippe Pétain e o ex-primeiro ministro Pierre Laval.

Pierre Laval, inconformado com a acusação, passou a lutar tenazmente pela sua absolvição, tarefa que se mostrou impossível, uma vez que o júri foi formado por parentes das vítimas do governo Vichy. Contudo, ainda assim, Laval resolveu lutar pela sua sobrevivência, o que resultou em balde: foi condenado à morte; inconformado, tentou suicidar-se.

Ocorre, entretanto, que, na França, a condenação à morte era um ritual que precisava ser cumprido estritamente. E como Laval ingeriu veneno na véspera da data marcada para o seu fuzilamento, os médicos franceses tentaram de todas as formas reanimá-lo, tendo conseguido fazer com que ele não morresse antes da hora da execução, razão pela qual foi levado moribundo ao local onde seria fuzilado. Depois dos tiros, para alívio geral, conclui-se que o ritual tinha sido obedecido, rigorosamente.

A observância rigorosa - a ferro e fogo, diria - do ritual, no caso acima narrado, remete essas reflexões ao que acontece, respeitadas as particularidades, no mundo do direito, em face de algumas postulações radicais de nulidade, por inobservância de uma formalidade menor. Devo dizer, inobstante, que diferente do que ocorreu no famigerado episódio envolvendo o primeiro-ministro Frances, no mundo do direito não é qualquer inobservância de formalidade que autoriza a anulação de um processo.

É condição que o processo é formal, e, como todos sabem, há um rito a ser seguido, um caminho a ser trilhado. Como ensinam Eugenio Pacelli e Douglas Fischer, o processo é uma atividade ordenada, no sentido de chegar ao final, que é a decisão judicial. É um caminhar para frente, não para os lados, nem para trás, concluem. O processo, é sabido, não admite, em princípio, atos praticados fora do rito estabelecido. A observância do rito, portanto, é de rigor. Mas não diria, como antecipei acima, que ele deva ser observado a ferro e fogo, razão pela qual não é qualquer desobediência a uma formalidade que leva um feito à anulação. Há, sim, um rito cuja obediência se impõe a todos quantos nele trabalhem. Todavia, convém repetir, a obediência ao rito não deve ser levada às últimas consequências. É que, nesse caso pondera, também, a relatividade, como tudo na vida.

É verdade comezinha, mas convém reafirmar para dar

sentido a essas reflexões, que nem toda desobediência ao rito impõe a anulação de um processo. Há que se observar, no caso das nulidades, a regra do **pas de nullité sans grief**, como, aliás, bem explicitado no HC nº104.648, STF, 2ª Turma, Rel Min. **Teori Zavascki**, julgado em 12.11.2013, publicado no DJ em 25.11.2013, segundo o qual “para o reconhecimento de nulidade dos atos processuais, relativa ou absoluta, exige-se a demonstração do efetivo prejuízo causado à parte”. Na mesma senda tem decidido o STJ, segundo o qual “alegações genéricas de nulidade, desprovidas de demonstração do concreto prejuízo, não podem dar ensejo à invalidação da ação penal”, sendo imprescindível a prova do prejuízo, uma vez que o artigo 563 do Código de Processo Penal positivou o dogma fundamental da disciplina das nulidades – **pas de nullité sans grief** (*Habeas corpus nº 229.007-RN, STJ, 5ª Turma, Rel Min. Laurita Vaz, julgado em 15.08.8.2013, publicado no DJ 26.08.2013*).

A prova do prejuízo é, portanto, fundamental. Não basta alegar a existência da nulidade. É preciso ir além, como sói ocorrer. Em outras palavras: se, mesmo sem observância ao rito, o processo alcançou o seu desiderato, se não houve prejuízo ao contraditório e à ampla defesa, não há que se falar em nulidade.

Anoto que provar o prejuízo, diferente do que pensam alguns, não é apenas alegar a sua existência, e que prová-lo, ademais, não é algo inalcançável, não é algo inviável, improvável, como argumentam alguns profissionais do Direito.

Há, sim, muitas possibilidades de se consignar em ata eventual prejuízo, como pode ocorrer, por exemplo, quando o advogado faz anotar na assentada que está impossibilitado de questionar uma testemunha, ou mesmo de contraditá-la, em face de o réu não estar presente para lhe auxiliar com tal e qual informação, na hipótese, preso, não ser apresentado ou deixar de se fazer presente em face de não ter sido intimado para o ato. Malgrado exposto, no dia a dia, o que se tem testemunhado é a pretensão de nulidade, em face da inobservância do rito, como se o prejuízo fosse uma decorrência lógica, o que não é verdade.

Logo, não se pode, por conta de uma simples alegação de nulidade, em face da inobservância de determinada formalidade, pura e simplesmente anular o processo, pois que não se pode perder de vista as consequências de uma decisão desse jaez, que pode, inclusive (e não é incomum), levar à prescrição.

Por isso, tenho dito, sem radicalizar, que as formalidades devem ser observadas, sim, mas não podem ser levadas às últimas consequências, como se deu no famigerado julgamento a que fiz referência acima, à guisa de ilustração.

413 oficiais e praças do Corpo de Bombeiros são promovidos

Mais 413 membros do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA) foram promovidos na sexta-feira (15), em cerimônia militar realizada no Quartel do Comando Geral (Bacanga).

A formatura especial contou com as presenças do secretário de Estado da Segurança Pública, Jefferson Portela, representando o governador Flávio Dino; do comandante geral, coronel Célio Roberto de Araújo; do comandante e subcomandante da Polícia Militar, coronéis José Frederico Pereira e Jorge Luongo, respectivamente; da subdelegada geral da Polícia Civil, Adriana Amarante; do juiz Vicente de Castro, autoridades convidadas, oficiais, praças e familiares dos promovidos.

O comandante geral, coronel Célio Roberto, em

discurso aos militares e civis, durante o evento, enfatizou que mais esse momento histórico que vive a Corporação é resultado dos esforços do Comando em mais um ato de compromisso do atual governo com a Segurança Pública.

Em um ano e meio, é a terceira vez que o Governo contempla a Corporação com um número expressivo de promoções, que, somadas, chegam à marca de quase duas mil. Do total, 59 são oficiais e 354 praças dos quadros de combatentes, técnicos, administrativos e especialistas de todas as unidades operacionais e administrativas do estado, que passarão a ocupar novos postos na carreira militar, com data retroativa a 30 de abril. As promoções obedecem aos critérios de antiguidade, tempo de serviço e merecimento

Divulgação



Oficiais e praças foram promovidos em solenidade no Quartel do Comando Geral

A provinciana polêmica sobre a divulgação de informações sobre servidores no Maranhão

Eden do Carmo Soares Junior*

Nas últimas semanas, ganhou destaque no noticiário local, inclusive tomando ares caricatos, a querela sobre a divulgação de informações dos servidores da Assembleia Legislativa. Tal polêmica só poderia assim ser tratada, e alcançar a proporção que atingiu, no Maranhão. Estado marcado por aparentemente insuperáveis ranços de patrimonialismo e clientelismo, em que secularmente a Administração Pública é utilizada pelos gestores para conquistar objetivos nitidamente privados, especialmente os triunfos políticos. Somente após a intervenção do Poder Judiciário, a sociedade conheceu parte dos dados sobre os funcionários da Assembleia, pagos por recursos recolhidos da própria sociedade. Um completo

despautério. Se vivêssemos minimamente em uma democracia de acesso à informação, seria absolutamente descabida a necessidade de decisões judiciais para tornar público cifras que interessam à sociedade, tendo em vista que várias normas, há muito, já garantem essa prerrogativa. Desde 1988, a Constituição Federal consagrou, entre os direitos e garantias fundamentais, o franco acesso dos brasileiros às informações oriundas de órgãos públicos. Nesse sentido, a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) – divulgação de demonstrativos contábeis – e a Lei da Transparência (Lei Complementar nº 131/2009) – portais da transparência para exibição da execução orçamentária e financeira – constituíram-se em marcos decisivos para a exposição

de dados do Poder Público. Em 2012, pelo Decreto nº 7.724/2012, o Governo Federal estabeleceu a publicação aberta, em seu site, da remuneração de seus servidores ativos. Contudo, foi a Lei de Acesso a Informação (Lei nº 12.527/2011) que instituiu a obrigação, para todos os poderes e esferas da federação, da ampla divulgação das informações públicas, passando o acesso ser a regra; e o sigilo, exceção. No Estado, os portais de transparência do Tribunal de Contas (este onde os dados estão mais facilmente alcançáveis), do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública (estes nem tanto) há tempos já expõem suas folhas de pessoal. Por outro lado, em comportamento opaco e pouco republicano, o Governo do Estado e a Assembleia Legislativa ocultam da sociedade

números sobre seus empregados, negando aos cidadãos o pleno exercício do controle social. Estranho é que os R\$ 231,7 milhões gastos com pessoal ativo em 2015 pela Assembleia Legislativa tenham despertado o interesse de autoridades e da mídia, mas os R\$ 3,9 bilhões despendidos pelo Executivo, não. Estranho é que tradicionalmente no Brasil o Poder Executivo esteja na vanguarda da transparência pública, mas no Maranhão não. Estranho é que qualquer cidadão maranhense possa consultar até o contracheque do presidente da República, mas não consiga saber quem são, onde estão, o que fazem e quanto recebem os funcionários do Executivo e do Legislativo de seu Estado. Não, nada é estranho, ainda estamos na província...a província do Maranhão.

*Economista/mestre em Economia, pós-graduado em Administração Pública, auditor federal de Finanças e Controle.
E-mail: eden-jr@hotmail.com